



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 197/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/10/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 8h do dia 01/11/2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, do tipo Menor Preço sob o regime Empreitada Por Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, localizado na sede do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n – Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h as 12h, onde poderão ser adquiridos gratuitamente na forma de mídia, ou impresso mediante pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Santo Antonio dos Lopes/MA, 14 de outubro de 2019.

MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2019

EMENTA:

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio dos Lopes -MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO os Informes Nº 01/2019 e 02/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 010/2019/CMAS, que dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social - 2019;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio dos Lopes- MA, a ser realizada no dia 16 de Outubro de 2019.

Art. 2º - O tema central da IX Conferência Municipal de Assistência Social será "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 3º - Para a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de Outubro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO n.º 20191003

a) Processo Administrativo n.º 211808-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20191003. Firmado em 11 de outubro de 2019 entre Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, e a empresa OZIAS S. XAVIER-ME, inscrita no CNPJ n.º 26.662.663/0001-65. c) Objeto: execução dos serviços de manutenção de jardins, campos, canteiros, praças e demais logradouros públicos, incluindo dentre outros, os serviços de implantação de gramados em geral, poda de árvores, irrigação, adubação e controle de insetos, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/2018. e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 558.549,30 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). g) Dotação Orçamentária: 07; 07.01; 15; 451; 0331; 1.032; 3.3.90.39.00; 010000. h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Manoel de Sousa Lima,

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo e pela Contratada, Ozias Sousa Xavier, representante legal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h00min do dia 25/10/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais

de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 11 de outubro de 2019.

Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191